



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 28 de junho de 2022

Publicação: 30 de junho de 2022

Nº 490

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria Conjunta nº 4/2022/DPG-CG/DPG

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) considerando o aumento do número de casos no Estado de Roraima, em especial no Município de Boa Vista.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE RORAIMA e o CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das respectivas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100 da Lei Complementar nº 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 164/2010, art. 18, bem como das estabelecidas no artigo 102, da Constituição do Estado de Roraima, e

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária inserida no § 2º do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pela sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT e pela Organização Mundial de Saúde - OMS, da eficácia do uso de máscara facial, como medida de redução da contaminação pelo vírus Sars-CoV2;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos aliado com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio;

CONSIDERANDO, ademais, que nos termos do Boletim Epidemiológico 840, de 24 de junho de 2022 [disponível em: file:///C:/Users/inama/Downloads/boletimepidemiologicocoronavirus_0840.pdf acesso em 28 de Junho 2022], houve significativo aumento na média móvel das Síndromes das Respiratórias Agudas Graves - SRAG, mormente nas últimas semanas do corrente mês;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços da Defensoria Pública do Estado e de reduzir as possibilidades de transmissão do coronavírus causador do COVID-19;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Tornar OBRIGATÓRIO, ao público interno e externo, o uso de máscara de proteção respiratória no âmbito das dependências físicas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e interiores, enquanto perdurar o crescimento das ocorrências de casos de COVID-19, bem como, das ocorrências de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

Art. 2º - Para os fins que se destina esta portaria Conjunta, considera-se:

I - Público interno: Defensores (as), Servidores (as), Estagiários (as), Terceirizados (as) e todos os colaboradores;

II - Público Externo: Assistidos (as), toda e qualquer pessoa que estiver nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Roraima, seja na capital ou interior;

Art 3º - Todas as unidades da Defensoria Pública permanecem funcionando normalmente;

Art. 4º - Divulgar-se-á nos canais de comunicação oficiais da Instituição a presente Portaria.

Art. 5º - Os casos omissos e as questões interpretativas serão resolvidas pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA
Corregedor Geral

Em 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 28/06/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Corregedor Geral**, em 28/06/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374791** e o código CRC **9E993EEC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1106/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 23632, evento 0374089, Teor do Processo SEI nº 001940/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido W. da S. B., nos autos do processo nº 0800807-60.2021.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 27/06/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374143** e o código CRC **F3A441E6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1103/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 555, evento 0373834, Teor do Processo SEI nº 001939/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida B. L. A. C. e do menor C. K. C. A., para promover Ação de alimentos, na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 27/06/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374104** e o código CRC **0E807552**.

000022/2022

0374104v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1107/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 23642, evento 0374129, Teor do Processo SEI nº 001949/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar nos autos do processo nº 0800608-87.2022.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajai/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 27/06/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374167** e o código CRC **B8F93FF1**.

000022/2022

0374167v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 989/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 434, evento 0373194, Teor do Processo Sei nº 000142/2022;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0373198, Teor do Processo Sei nº 000142/2022;

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **JULHO**, **AGOSTO** e **SETEMBRO** de **2022**, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
S	01/07	MARIA DAS GRAÇAS	S	01/08	JEANE XAUD	Q	01/09	ROSINHA CARDOSO
S	04/07	FREDERICO CÉSAR	T	02/08	ELCIANNE VIANA	S	02/09	ELCIANNE VIANA
T	05/07	JULIANA GOTARDO	Q	03/08	PAULA REGINA	S	05/09	FREDERICO CÉSAR
Q	06/07	PAULA REGINA	Q	04/08	ALINE DIONÍSIO	T	06/09	DEFENSOR 2ª CRI
Q	07/07	WILSON ROI	S	05/08	ELCIANNE VIANA	Q	08/09	DEFENSOR 1ª CRI

S	08/07	JULIANA GOTARDO	S	08/08	ALINE PEREIRA	S	09/09	MARIA GRAÇAS DAS
S	11/07	JEANE XAUD	T	09/08	DEFENSOR 2ª CRI	S	12/09	JEANE XAUD
T	12/07	ANTONIO AVELINO	Q	10/08	DEFENSOR 3ª CRI	T	13/09	ELCIANNE VIANA
Q	13/07	JOSÉ ROCELITON	S	15/08	FREDERICO CÉSAR	Q	14/09	PAULA REGINA
Q	14/07	ROSINHA CARDOSO	T	16/08	ELCIANNE VIANA	Q	15/09	ALINE DIONÍSIO
S	15/07	MARIA GRAÇAS DAS	Q	17/08	PAULA REGINA	S	16/09	ELCIANNE VIANA
S	18/07	JULIANA GOTARDO	Q	18/08	DEFENSOR 1ª CRI	S	19/09	ALINE PEREIRA
T	19/07	ELCIANNE VIANA	S	19/08	ELCIANNE VIANA	T	20/09	DEFENSOR 2ª CRI
Q	20/07	PAULA REGINA	S	22/08	JEANE XAUD	Q	21/09	DEFENSOR 3ª CRI
Q	21/07	ROSINHA CARDOSO	T	23/08	DEFENSOR 2ª CRI	Q	22/09	ROSINHA CARDOSO
S	22/07	ELCIANNE VIANA	Q	24/08	DEFENSOR 3ª CRI	S	23/09	MARIA GRAÇAS DAS
S	25/07	FREDERICO CÉSAR	Q	25/08	ALINE DIONÍSIO	S	26/09	FREDERICO CÉSAR
T	26/07	JOSÉ ROCELITON	S	26/08	MARIA GRAÇAS DAS	T	27/09	ELCIANNE VIANA
Q	27/07	RONNIE GABRIEL	S	29/08	ALINE PEREIRA	Q	28/09	PAULA REGINA
Q	28/07	WILSON ROI	T	30/08	ELCIANNE VIANA	Q	29/09	DEFENSOR 1ª CRI
S	29/07	MARIA GRAÇAS DAS	Q	31/08	PAULA REGINA	S	30/09	ELCIANNE VIANA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 27/06/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374189** e o código CRC **1D3B7605**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1108/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002619/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 07 a 16 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 455/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de abril de 2021, publicada no DODPERR nº 231 de 26.04.2021, constante em evento 0268300, para serem usufruídas, a contar de 03 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 27/06/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374343** e o código CRC **BFAC60DC**.



Portaria nº 1105/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000929/2018;

Considerando a Portaria nº 1104/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de junho de 2022, em evento 0374136.

RESOLVE:

Interromper, por licença para tratamento de saúde, as férias da servidora KATIELLY DUARTE ANDRADE, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 20 a 29 de junho de 2022, conforme Portaria nº 1070/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de junho de 2022, publicada no DODPERR nº 486 de 22.06.2022, conforme evento 0372330, a contar de 22 de junho de 2022, a serem usufruídas 08 (oito) dias a contar de 04 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/06/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374138** e o código CRC **7CEEAE29**.

000022/2022

0374138v8



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1104/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004384/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora KATIELLY DUARTE ANDRADE, Assessora Jurídica, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de junho de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/06/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374136** e o código CRC **C811B2C8**.

000022/2022

0374136v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022

PROCESSO Nº. 001447/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 33/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **ONE MED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.567.567/0001-21, oriundo do Processo nº 001447/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, para aquisição de Nobreak para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: R\$ 68.887,50 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos, Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, com eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE/RR.

ASSINATURA: 27/06/2022.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral em Exercício– representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **DANIEL SILVA DOS SANTOS JUNIOR** – representante da CONTRATADA.

Em 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 27/06/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374416** e o código CRC **7F220F07**.

001447/2022

0374416v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

PROCESSO Nº. 004565/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 025/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **NBR ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 30.591.520/0001-87, oriundo do Processo nº 004565/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade prorrogar o **prazo da vigência** do Contrato nº 25/2021 (0303829), por meio da CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE EXECUÇÃO DA REFORMA E VIGÊNCIA DO CONTRATO e CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12/07/2022.

ASSINATURA: 27/06/2022.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o(a) senhor (a) **ROZIANE GABRIELE CARVALHO DA SILVA** – representante da CONTRATADA.

Em 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 27/06/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374421** e o código CRC **5E947B6B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação - CPL/CPL-PR/DPG

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0245/2022

O Pregoeiro da **DPE/RR**, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é *Eventual aquisição de equipamentos fotográficos e acessórios, com a finalidade de atender as demandas da Assessoria e Comunicação da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE-RR)*, conforme demonstrativo abaixo:

Ordem	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	MJ DA SILVA MELO LTDA - ME CNPJ sob o n.º 06.288.363/0001-50 (Lote 1)	R\$ 136.412,00
2	MJ DA SILVA MELO LTDA - ME CNPJ sob o n.º 06.288.363/0001-50 (Lote 2)	R\$ 88.074,00
3	MJ DA SILVA MELO LTDA - ME CNPJ sob o n.º 06.288.363/0001-50 (Lote 3)	R\$ 16.495,00
Valor global do certame: R\$ 240.981,00 (duzentos e quarenta mil novecentos e oitenta e um reais)		

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

Boa Vista/RR, 28 de junho de 2022.

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 28/06/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374526** e o código CRC **ABAA78EA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Aviso de Licitação nº Pregão Presencial nº 008/2022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022

PROCESSO: 1613/2022

OBJETO: Prestação do serviço de lavagem de veículo simples e completa, lavagem de banco de tecido, lavagem de carpete, lavagem a seco teto e interior, enceramento, polimento e hidratação dos bancos em couro, para atender as necessidades dos veículos que pertencem à frota da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA ABERTURA: 12 de julho de 2022

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Boa Vista/RR, Sala 14 (CPL).

O Edital e seus anexos poderão ser baixados gratuitamente através do site <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes> ou poderão ser solicitados pelo e-mail: cpl.dpe@rr.def.br.

Boa Vista - RR, 28 de junho de 2022.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa
Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 28/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374620** e o código CRC **0DFACDEB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Aviso de Licitação nº Deserta/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022

A Defensoria Pública do Estado de Roraima torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022 cujo objeto é a **Aquisição de pneus novos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura de propostas e habilitação ocorreu em 28 de junho de 2022, às 09h, foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa

Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 28/06/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374635** e o código CRC **104F3F98**.